



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

EDITAL 001/2026 – PROF-FILO/UFCA

**SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE NOVO(A)S DOCENTES - NÚCLEO
UFCA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029**

1. DA CHAMADA

A Coordenação do Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal do Cariri (PROF-FILO/UFCA), no uso de suas atribuições legais, em consonância com seu Regimento Interno, que estabelece os critérios de credenciamento e credenciamento de docentes junto ao PROF-FILO/UFCA, torna público o presente Edital de credenciamento de novo(a)s docentes para o quadriênio 2026-2029.

2. DO OBJETO

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar docentes permanentes para integrar o PROF-FILO/UFCA, com atuação nas atividades de ensino, orientação de mestrandos, pesquisa e gestão acadêmica, no âmbito do referido Programa.

3. DAS VAGAS

3.1. Para esse Edital, são ofertadas **5 (cinco) vagas** para composição do corpo docente permanente, abrangendo a seguinte área: Ensino de Filosofia, com Linhas de Pesquisas em: Fundamentos do ensino, currículo e políticas educacionais; e Práticas de Ensino de Filosofia.

4. DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 O(A) candidato(a) a professor(a) permanente deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Ter título de Doutor(a) em Filosofia ou Educação;

II - Ter vínculo funcional efetivo e permanente com a UFCA ou com outra Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa que atue em áreas relacionadas ao PROF-FILO.

§ 1º Quando, na qualidade de professor(a) de outra Instituição, apresentar declaração de concordância de seu Departamento/Instituição de origem.

§ 2º Quando, na qualidade de professor(a) ou pesquisador(a) aposentado(a), tenha firmado com a instituição termo de compromisso de participação como docente do PROF-FILO.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A solicitação por parte dos(as) docentes interessados(as) ao credenciamento na categoria de permanente ocorrerá no período de **10 a 17 de agosto de 2026**, com envio da documentação, em formato PDF, para o e-mail: ppgfilprof@ufca.edu.br

5.2. Dos documentos necessários à inscrição:

- a) Requerimento formal assinado conforme Anexo I;
- b) Curriculum Lattes atualizado e acompanhado das devidas comprovações;

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 As solicitações para credenciamento serão analisadas pela Comissão de Credenciamento, instituída por portaria que publicará o resultado das solicitações, cabendo recurso à Comissão, conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Edital.

6.2 A divulgação dos resultados das etapas do processo será feita no Portal da Pós-graduação, endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/cursos/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/filosofia-2/editais/#accordion-1>

7. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07/08/2026
Período de inscrições	10/08/2026 a 17/08/2026
Homologação das inscrições	18 a 19/08/2026
Resultado preliminar da seleção	25/08/2026
Período para recursos do resultado preliminar	26/08/2026 a 27/08/2026
Resultado dos recursos	28/08/2026
Resultado final	29/08/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A solicitação do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PROF-FILO, não podendo haver alegação de desconhecimento.

8.2 Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PROF-FILO/UFCA.

8.3 O credenciamento de Professores(as) Visitantes nos termos estabelecidos pela Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016 (CAPES) será realizado continuamente, sempre que a demanda for apresentada ao Colegiado do PROF-FILO/UFCA.

8.4 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Prof (a). Dr.(a). _____, venho por meio deste requerer, junto à Comissão de Credenciamento Docente do PROF-FILO/UFCA, meu credenciamento como docente permanente para o biênio 2026-2028 na linha de pesquisa:

() Fundamentos do ensino, currículo e políticas educacionais; () Práticas de Ensino de Filosofia.

E-mail para contato: _____.

Assinatura:

Local: _____

Data: ____/____/2026.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
INSTITUTO INTERDISCIPLINAR DE SOCIEDADE, CULTURA E ARTES
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA**

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

ATENÇÃO: Em todos os critérios, a pontuação será atribuída somente mediante a apresentação da respectiva comprovação pelo candidato, sendo considerados exclusivamente os últimos cinco anos. Além disso, apenas serão computadas as atividades acadêmicas desenvolvidas na área de conhecimento ou no campo de estudo objeto deste edital.

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	MÁXIMO	QUANT.	TOTAL
Pós-Doutorado no Exterior	10.0	-		
Pós-Doutorado no Brasil	8.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A1 CAPES	6.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A2 CAPES	4.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A3 CAPES	2.0	-		
Artigos publicados em periódicos indexados - QUALIS A4 CAPES	1.0	-		
Livro autoral publicado internacionalmente, com ISBN e editora com conselho editorial.	5.0	-		
Livro autoral	4.0	-		



publicado nacionalmente, com ISBN e editora com conselho editorial.				
Capítulo de livro publicado internacionalmente, com ISBN, em editora com conselho editorial.	3.0	-		
Capítulos de livro publicado nacionalmente com ISBN, em editora com conselho editorial.	2.0	-		
Organização de livro publicado internacionalmente, com ISBN e em editora com conselho editorial.	3.0	-		
Organização de livro publicado nacionalmente, com ISBN, em editora com conselho editorial.	2.0	-		
Orientação de Doutorado (concluída)	2.0	6.0		
Orientação de Mestrado (concluída)	1.0	3.0		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0.5	1.5		
Orientação de Iniciação Científica (concluída)	0.25	0.75		
TOTAL GERAL				